



CRT-RN
Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte



PORTARIA Nº 041, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e o SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.

O **Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

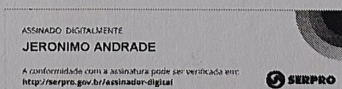
Art. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	Luciana Freitas		
Gestor:	Alzira Medeiros		
Processo nº	047/2021	Vigência:	Vigência:
Contrato nº	4º ADITIVO	01/06/2025	31/05/2026
Modalidade:	4º ADITIVO		
Contratado:	SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 00.713.377/0001-98		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para serviços de internet banda larga por meio de fibra óptica na velocidade de 400 megas, para download, através da estrutura física de redes de cabos e equipamentos de propriedade da Contratada.		
Valor:	R\$ 1.677,60.		

Art. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Art.4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.



Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

Cientes:

FISCAL – Luciana Freitas

GESTOR – Alzira Medeiros

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: atendimento@crtrn.org.br | Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br